



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 245/CSJT.GP.SG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício DG TRT 20ª Região Nº 222, de 24 de outubro de 2016;

Considerando as atividades do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO), a serem realizadas no período de 16 a 18 de novembro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 – ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Aracaju/Brasília, referente ao período de 15 a 19/11/2016 (quatro diárias e meia de viagem);

2 – KATIA DOS SANTOS SILVA, Coordenadora de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Aracaju/Brasília, referente ao período de 15 a 19/11/2016 (quatro diárias e meia de viagem);

3 – MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT, Secretária de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Aracaju/ Rio de Janeiro, referente ao período de 15 a 19/11/2016 (quatro diárias e meia de viagem);

4 – MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES, Diretora de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Aracaju/Belo Horizonte, referente ao período de 15 a 19/11/2016 (quatro diárias e meia de viagem);

5 – RODRIGO DA COSTA LOPES, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Aracaju/Brasília, referente ao período de 15 a 19/11/2016 (quatro diárias e meia de viagem); e

6 – TAINAN CARLOS CORREIA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Aracaju/Brasília, referente ao período de 15 a 19/11/2016 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO